



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADA AMÁLIA BARROS - PL - MT**

Apresentação: 31/08/2023 15:23:58.217 - CPD

REQ n.47/2023

**REQUERIMENTO N° , DE 2023**  
(Da Sra. AMÁLIA BARROS)

Requer a realização de Audiência Pública, pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, para debater sobre “A audiodescrição e seu potencial inclusivo. Desmitificando para avançar”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, e ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada Audiência Pública com seguinte temática: “A audiodescrição e seu potencial inclusivo. Desmitificando para avançar”, com a participação dos seguintes convidados:

I. Dr. Cláudio de Castro Panoeiro - Advogado-Geral da União e Membro do Comitê de Pessoas com Deficiência do Conselho Nacional de Justiça;

II. Sr. César Magalhães - Presidente do Grupo Retina Brasília e RETINA e membro da Associação Brasiliense de Deficientes Visuais;

III. Dra. Soraya Ferreira Alves - Professora Associada da Universidade de Brasília-UnB, junto ao Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução;

IV - Sra. Paula Wenke - Professora de Teatro e Criadora do Teatro dos Sentidos.



## **JUSTIFICATIVA**

A audiodescrição (AD) é um recurso essencial que traduz imagens em palavras, permitindo que pessoas cegas ou com baixa visão possam compreender conteúdos audiovisuais (filmes, teatro, palestras e eventos) ou imagens estáticas (fotografias, gráficos, planilhas, museu, obras de arte). Esse recurso busca precisão e clareza na descrição de tudo que compõe as imagens, os cenários, as pessoas e as ações. Toda informação faz diferença para quem a está recebendo. Embora seja direcionada ao público com deficiência visual, pode beneficiar outros públicos com outras deficiências e idosos.

A AD contribui consideravelmente com a construção de uma sociedade inclusiva, apta a garantir o respeito à dignidade de todas as pessoas e de reconhecer e assegurar os direitos à independência, à liberdade de fazer escolhas e à autonomia.

Deste modo, é fundamental que os parlamentares desta comissão sejam referência no desenvolvimento de sua audiodescrição, fortalecendo os direitos das pessoas com deficiência no Brasil.

Ante ao exposto, solicito aos Colegas Parlamentares apoio para aprovação do presente Requerimento, fortalecendo a atuação da Comissão mediante suas competências no âmbito do Poder Legislativo.

Sala das comissões de 2023.

# **Deputada Amália Barros**

## **PL-MT**

